S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 670/2005 de 22 de Novembro de 2005

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais transfere para:

- O Instituto de Acção Social:

Em portaria de 2 de Novembro de 2005:

149.602,00 € (cento e quarenta e nove mil seiscentos e dois euros), respeitante ao duodécimo do mês de Novembro, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

- O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 2 de Novembro de 2005:

21.699,00 € (vinte e um mil seiscentos e noventa e nove euros), respeitante ao duodécimo do mês de Novembro, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

- O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 2 de Novembro de 2005:

652,00 € (seiscentos e cinquenta e dois euros), respeitante ao duodécimo do mês de Novembro, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

2 de Novembro de 2005. - A Chefe de Secção de Contabilidade, Etelvina Toste Coelho.